# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




### SUMÁRIO


| | |
|---|---|
| PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA | 2 |
| Licitações e Contratos | 2 |
| Contratos | 2 |
| Errata | 2 |
| Outros Atos | 2 |


### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Riolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Riolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.riolandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Riolândia**
CNPJ 45.162.864/0001-48
Praça Antonio Levino, 470 - Centro
Telefone: (17) 3801-9020
Site: www.riolandia.sp.gov.br
Diário:www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

**Câmara Municipal de Riolândia**
CNPJ 51.351.724/0001-10
Rua Oito, 511 – Centro
Telefone: (17) 3291-1294 / 3291-1660
Site: http://www.camarariolandia.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Riolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.riolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




## PODER EXECUTIVO DE RIOLÂNDIA

### Licitações e Contratos

### Contratos

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: IVAN LUIS DE SOUZA CIANFA 19571053805

Contrato nº 024/2018 – Dispensa nº 003/2018- Valor Global de R$7.990,00

OBJETO: a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção hidráulica e sanitárias dos prédios da Prefeitura Municipal de Riolândia-SP, conforme discriminação constante do Anexo I.

Assinatura: 15/02/2018 – Vigência: 04 (quatro) meses.

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA.

CONTRATADO: NOROMAK CAMINHÕES E ONIBUS LTDA

Contrato nº 025/2018 – Pregão nº 001/2018- Valor Global de R$ 30.000,00

OBJETO: contratação de empresa especializada na realização de retifica de motor, incluindo fornecimento de peças/acessórios e mão de obra, de ônibus marca MARCOPOLO, ano 2015, da frota da Prefeitura Municipal de Riolândia, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Anexo I – Termo de Referência.

Assinatura: 15/02/2018 – Vigência: 60 (sessenta) dias.

## Errata

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIOLÂNDIA**
**Retificação de Cláusula Contratual**
**Pregão Presencial n°. 054/2017 – Processo Licitatório nº. 124/2017**

A Prefeitura Municipal de Riolândia, através de sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados a retificação do item 5.2., da Clausula Quinta – Da Remuneração, do Contrato nº. 011/2018, referente ao Processo Licitatório n°. 124/2017, Pregão Presencial nº. 054/2017, onde lê-se "...Conta Corrente nº. 50.262-6, Agência nº. 5814-6, Banco do Brasil", passa-se a ler "...Conta Corrente nº. 0003100-3, Agência nº. 02031, Banco Bradesco". Riolândia/SP, 15/02/2018. Fabiana Barcelos Ferreira – Prefeita Municipal.

## Outros Atos

**HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018.**

O Município de Riolândia/SP, por sua Prefeita Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 001/2018, nos termos do Edital Normativo.

1.DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no processo seletivo, valendo para esse fim, o resultado final homologado no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Riolândia (www.riolandia.sp.gov.br) e no Jornal local.

1.2. Não serão fornecidas informações relativas à convocação, ao resultado das provas objetivas e resultado final via telefone ou e-mail.

1.3. É responsabilidade do candidato manter seu endereço e telefone atualizados, junto à Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Riolândia até que se expire o prazo de

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE RIOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 2339 de 16 de abril de 2014

www.riolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/riolandia




validade do Processo Seletivo de Provas e Títulos de Provas, para viabilizar os contatos necessários, sob pena de quando for convocado, perder o prazo para apresentar-se, caso não seja localizado.

1.4. No resultado final consta lista geral de classificação.

1.5. Nos casos de igualdade da pontuação final, foi aplicado, critério de desempate, conforme edital do processo seletivo.

1.6. No ato da inscrição, o candidato forneceu as informações necessárias para fins de desempate, estando sujeito às penalidades impostas pela Administração Municipal, em caso de inverídicas.

1.7. A classificação no presente Processo Seletivo de Provas e Títulos não gera aos candidatos direito à contratação para o emprego, cabendo à Prefeitura Municipal de Riolândia, o direito de aproveitar os candidatos aprovados em número estritamente necessário, não havendo Prefeitura Municipal de Riolândia CNPJ 45.162.864/0001-48 Praça Antônio Levino nº 470 – Fone (17) 3291-1416 CEP 15.495-000 – RIOLÂNDIA – SP obrigatoriedade de contratação de todos os candidatos aprovados, nem garantia de escolha do local de trabalho, respeitada sempre a ordem de classificação.

1.8. O não comparecimento, quando convocado, implicará em sua exclusão e desclassificação em caráter irrevogável e irretratável do Processo Seletivo de Provas e Títulos.

1.9. A lista de classificação ficará sob a responsabilidade do Departamento Municipal de Educação para acompanhamento e procedimento das atribuições de aulas que vierem a ocorrer durante o ano.

1.10. O resultado da análise dos recursos contra o gabarito preliminar na prova objetiva encontra-se no item 2 do presente edital.

1.11. Os resultados finais encontram-se, por categoria, em ordem de classificação, no item 3 do presente edital.

2. DA ANÁLISE DOS RECURSOS

2.1. Não houve manifestação de recurso pelos candidatos.

3. DOS RESULTADOS FINAIS

3.1. Seguem os resultados definitivos dos candidatos de PEB II habilitados, nessa ordem: classificação, nome em ordem de classificação, prova objetiva, títulos, pontuação final.

| CLAS. | NOME COMPLETO: | PROVA | TÍTULOS | PONTUAÇÃO FINAL |
|---|---|---|---|---|
| **AEE - ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO** | | | | |
| 1º | MARIA JOSE MACHADO DE OLIVEIRA | 7,5 | 0 | 7,5 |
| 2º | ALESSANDRA MACHADO ALVES | 5 | 0 | 5 |
| ARTE | | | | |
| 1º | BLEIDA CRISTINA DE FREITAS JOSÉ TAMURA | 6,5 | 4 | 10,5 |
| 2º | ANA LÚCIA DOS SANTOS MARTINS | 5 | 4 | 9 |
| 3º | MARIA JOSÉ GIACHETTO FERREIRA | 5,5 | 0 | 5,5 |
| **CIÊNCIAS** | | | | |
| 1º | KARLA APARECIDA DE OLIVEIRA | 6,5 | 4 | 10,5 |
| 2º | CÁTIA CRISTINA ARANHA DE OLIVEIRA SILVA | 7 | 2 | 9 |
| 3º | ELIZANDRA ROSSI CARROCINE | 5,5 | 0 | 5,5 |
| 4º | KARLA KAREN LOPES CIRILO | 5,5 | 0 | 5,5 |
| **EDUCAÇÃO FÍSICA** | | | | |
| 1º | TAYNARA DOS SANTOS MACHADO | 8,5 | 2 | 10,5 |
| 2º | RODRIGO CARLOS REZENDE MALACHIAS | 7 | 0 | 7 |
| 3º | FERNANDA GOMES FERREIRA VIEIRA | 6,5 | 0 | 6,5 |
| 4º | DÊNIS PEDRO DA SILVA | 6 | 0 | 6 |
| **GEOGRAFIA** | | | | |
| 1º | MARIA ODETE DE PAULA LESSA ROCHA | 7,5 | 2 | 9,5 |
| 2º | MARIA HELENA RIBEIRO DA SIVA | 5,5 | 0 | 5,5 |
| 3º | AILTON JOSÉ GUEDE | 5 | 0 | 5 |
| **HISTÓRIA** | | | | |
| 1º | JOÃO BATISTA DE SOUZA JÚNIOR | 8,5 | 4 | 12,5 |
| 2º | CLAUDIA ROBERTA ALVES DE PAULA | 6,5 | 0 | 6,5 |
| 3º | MARILENE TOLEDO DA SILVA | 5,5 | 0 | 5,5 |
| **INGLÊS** | | | | |
| 1º | CÁSSIA ROBERTA NOGUEIRA DA SILVA | 5,5 | 4 | 9,5 |
| 2º | DANIELA VELOSO | 8 | 0 | 8 |
| 3º | ISABEL MARTINS DA SILVA. | 7 | 0 | 7 |
| **LÍNGUA PORTUGUESA** | | | | |
| 1º | LUCIANA PERPÉTUO RIBEIRO DE SOUZA | 7,5 | 4 | 11,5 |
| 2º | ANA PAULA LEMOS DA SILVA DOS SANTOS | 5,5 | 4 | 9,5 |
| 3º | ROSIMEIRE JACOMINI GONÇALVES COSTA | 6,5 | 0 | 6,5 |
| 4º | MILENE APARECIDA BARCO AZEREDO BORGES | 6 | 0 | 6 |
| 5º | SIMONE REZENDE MALACHIAS | 6 | 0 | 6 |
| 6º | MARILDA HELENA CAVALINI BARBOSA | 5 | 0 | 5 |
| **MATEMÁTICA** | | | | |

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| 1º | MARIA LÚCIA DA SILVA OLIVEIRA | 5,5 | 2 | 7,5 |
| 2º | ALESSANDRA BORGES MARTINS | 5,5 | 2 | 7,5 |
| 3º | ALESSANDRA BILAR NEY | 5 | 0 | 5 |
| 4º | GABRIELA SANTOS SENSULINI | 5 | 0 | 5 |
| 5º | GRAZIELE MORAIS DOS SANTOS RODRIGUES | 5 | 0 | 5 |

### 4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O Processo Seletivo terá prazo de validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por período igual período, uma única vez, a critério da Administração Pública Municipal, a contar da data de publicação deste edital.

4.2. O resultado Final do Processo Seletivo nº 01/2018 fica nessa data devidamente HOMOLOGADO.

Prefeitura Municipal de Riolândia, 16 de fevereiro de 2018.

FABIANA BARCELOS FERREIRA